



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

1. Assunto

Projeto de Lei do Legislativo sob n.º 71, datado de 03 julho de 2015, que “Institui o diploma de “Honra ao Mérito” ao servidor público municipal de Campo Largo, e dá outras providências.”

2. Relatório

De autoria do Vereador Márcio Ângelo Beraldo, a proposição tem por objetivo prestar homenagem, através da concessão do diploma de “Honra ao Mérito”, ao servidor estatutário que se destacar no âmbito da administração pública municipal de Campo Largo, pela sua assiduidade, competência, eficiência e dedicação ao trabalho, além de educação, trato e urbanidade ao público, prestando-lhe um serviço de excelência quando no desempenho de suas funções.

3. Fundamentação

A Comissão de Justiça e Redação não se opõe que o Projeto de Lei n.º 071/2015 siga sua tramitação regimental, devendo ser levado à Plenário para deliberação, eis que não ofende norma constitucional, legal, regimental ou jurídica, observando a técnica legislativa tem sentido lógico e de fácil compreensão.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de julho de

2015

Luiz Daniel Torres Júnior
Presidente

Sueli Guarnieri
Relatora

Dirceu Luiz Mocelin
Membro